



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA Nº 049/2015**

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora **Denize Casagrande** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 26/2015 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Empreiteira Matias Ltda – ME, tendo por objeto a contratação de empresa para execução do projeto de reforma de casa mista de alvenaria de 57,60m<sup>2</sup>, Localizada em Pinhal - Nova Ramada, conforme projeto e Convite Nº 7/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 19 de Março de 2015.

**Nelson Dallabrida**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)